



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## ATO PRES Nº 2871, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0020525-39.2020.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, observado o art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, assegurado pelo art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, à servidora **MARIA APARECIDA MOREIRA**, Registro Funcional n.º 2205, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 18/09/2020, às 18:29, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6094128** e o código CRC **02E57DC5**.

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO****ATO Nº 11.219.926, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0001452-02.2020.4.01.8012, resolve:

REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, c/c a Resolução n. 146/2012-CNJ, um cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal da Primeira Região, Sede da Seção Judiciária de Rondônia, ocupado pelo servidor LÁZARO DA SILVA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, em reciprocidade a um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora CRISTIANE MELO.

Desembargador Federal FRANCISCO DE ASSIS BETTI

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO****ATO Nº 2.871, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0020525-39.2020.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, observado o art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, assegurado pelo art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, à servidora MARIA APARECIDA MOREIRA, Registro Funcional n.º 2205, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO****ATO Nº 333, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0007528-60.2020.4.05.7000, resolve:

ALTERAR o Ato 292, de 09 de junho de 2015, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo deste Tribunal do mesmo dia, com publicação considerada em 10 de junho de 2015, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora ELIZABETE ALVES ROCHA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão-13, matrícula SE 117, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, para excluir, em cumprimento ao Acórdão nº 9029/2020-TCU-1ª Câmara, a vantagem da parcela referente à "opção pelo cargo efetivo" de que trata o art. 2º da Lei nº 8.911/94, incorporada em conformidade com os Acórdãos do Plenário do Tribunal de Contas da União nºs. 2076/2005 e 964/2006, em razão da mudança de entendimento do Tribunal de Contas da União contida no Acórdão do Plenário nº 1599/2019.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 83, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso XXVIII do art. 28 da Resolução TRE-DF nº 7.772/2018, e o teor do Processo Administrativo nº 0008335-56.2020.6.07.8100, resolve:

Designar a servidora SIMONE DAS DORES MATTOSINHOS, Técnico Judiciário/Área Apoio Especializado/Especialidade Digitação, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para substituir, no período de 30/09 a 02/10/2020, o titular da função comissionada de Chefe da Seção de Apoio à Assistência Médica e Odontológica da Coordenadoria de Assistência Médica e Social da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-6.

GUILHERME VALADARES VASCONCELOS

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS****PORTARIA Nº 95, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência estabelecida na alínea "j" do inciso I do art. 1º da Portaria da Presidência nº 176, de 29 de julho de 2019,

CONSIDERANDO a instrução contida no Processo Administrativo Digital nº 13269/2019, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA N. 51/2020 - DG, de 2 de abril de 2020, publicada no DJE n. 71 de 14/4/2020, que concedeu a vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora MÁRCIA XAVIER DE AZEVEDO, somente no que se refere aos seus efeitos.

onde se lê: a partir de 24/1/2020

leia-se: a partir de 27/1/2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WILSON GAMBOGE JÚNIOR

**PORTARIA Nº 234, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, inciso XXV, da Resolução nº 298/2018 (Regimento Interno do Tribunal) e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 672, de 07 de novembro de 2016, publicada no DOU nº 214, Seção 2, página 59, de 08 de novembro de 2016, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ao servidor SIMÃO FERNANDES DA CUNHA JÚNIOR;

CONSIDERANDO o Acórdão nº 8.476/2020/TCU-2ª Câmara; CONSIDERANDO o contido no Procedimento Administrativo Digital nº 13.102/2020, resolve:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria PRES nº 672, de 07 de novembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade plena, ao servidor SIMÃO FERNANDES DA CUNHA JÚNIOR, matrícula 505654-3, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a" e art. 188 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; com as vantagens previstas no art. 67, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na redação original; 2/5 de FC-08 (CJ-2) e 2/5 de FC-5, com base no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990 e Lei 9.624/98, arts. 11, 12 e 13, § 1º, inciso III e art. 15, inciso III, da Lei nº (Fl. 02 da Portaria nº 234, de 21/09/2020) 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis nºs 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e 13.317, publicada em 21 de julho de 2016". (NR)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2016.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ****PORTARIA Nº 479, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 012060/2020, resolve:

Art. 1º CONCEDER Pensão Vitalícia a JOSÉ BENEDITO BATISTA, viúvo da instituidora CLEMENTINA VENERANDA DOS SANTOS, servidora aposentada deste Tribunal, com fundamento nos artigos 23 e 24, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, publicada em 13 de novembro de 2019, combinado com o artigo 217, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos e vantagens previstos em lei, reajustados na mesma data e com o mesmo índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de agosto de 2020.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA****PORTARIA Nº 178, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando os elementos contidos no Processo SEI n. 0001426-87.2020.6.22.8000, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR com fulcro no art. 37 da Lei n. 8.112/90 e nas regras contidas na Resolução TSE n. 23.563/2018 e na Resolução CNJ n. 146/2012, o cargo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei 12.011/09, ocupado pela servidora CRISTIANE MELO, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, recebendo por reciprocidade simultânea 1 (um) cargo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, criado pela Lei n. Lei 10.842/04, e ocupado pelo servidor Lázaro da Silva, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Desembargador MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA****PORTARIA Nº 111, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, incisos XXIV e XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRES n. 7.847, de 12.12.2011), considerando as decisões proferidas no Processo Administrativo Eletrônico n. 15.770/2017; considerando o despacho proferido em 14.9.2020 no Pedido de Reexame do Processo de Aposentadoria TC 008.833/2020-6, que tramita no Tribunal de Contas da União, encaminhado por meio do Ofício n. 49722/2020 - TCU/Seprac; e considerando a decisão da Presidência exarada em 17.9.2020 no Processo Administrativo Eletrônico n. 34.712/2020, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria P n. 99, de 21.8.2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 24.8.2020, Seção 2, página 39, em cumprimento ao despacho prolatado no Pedido de Reexame do Processo de Aposentadoria TC 008.833/2020-6, que tramita no Tribunal de Contas da União, para reintegrar aos proventos de aposentadoria da servidora inativa deste Tribunal, VALDA DE SOUZA MENDONÇA, a partir de 14.9.2020, a parcela referente à "opção" da função comissionada FC-5, deferida nos termos do art. 2º da Lei n. 8.911/1994, c/c art. 18, § 2º, da Lei n. 11.416/2006, e do Acórdão TCU - Plenário n. 2.076/2005.

Desembargador JAIME RAMOS

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS****PORTARIA Nº 1.684, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e em face do contido no P.A. 0001671/2020, resolve:

Art. 1º Nomear, com fundamento no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, c/c a Lei n. 11.416, de 15.12.2006, os candidatos abaixo especificados, habilitados em concurso público realizado pelo Superior Tribunal Militar, para o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Órgão:

- I - SAMUEL PAZ MENDES;
- II - VIOLETA ELIZABETH TRUPL MENESES;
- III - RENATO CARLOS PINTO;
- IV - DANILO MARRA RABELO; e
- V - HERBERT COSTA DOS REIS.

Parágrafo Único - Os vagos destinados às nomeações se deram em decorrência de:

- I - aposentadoria de:
  - a) Shirley Maria da Silva Guedes, conforme PORTARIA GPR 1305, publicada no D.O.U. de 23.09.2013, Seção 2 e alterado conforme PORTARIA GPR 537, publicada no D.O.U. de 27.03.2015, Seção 1;
  - b) Francisco Xavier de Castro, conforme PORTARIA GPR 2204, publicada no D.O.U. de 05.11.2018, Seção 2 e alterado conforme PORTARIA GPR 1485, publicada no D.O.U. de 13.08.2019, Seção 1;

